

**DELIBERAÇÃO Nº 490, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a permissão de uso do solo para utilização do espaço para implantação de clínica médica, na Rua José Joaquim dos Santos, 244 – Centro.*

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001, de 07 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando solicitação conforme o **protocolo nº 12669/2019**, requerido por **Kruger Adm. E Participações**, sobre permissão de uso do solo para utilização do espaço para implantação de clínica médica, na Rua José Joaquim dos Santos, 244 – Centro;

Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZC2 Zona Central 2**, e que o uso pretendido se encaixa em CSE – Comércio e Serviços Específicos, conforme alínea “a”, inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT;

Considerando a decisão favorável tomada por unanimidade do plenário do Conselho em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2019;

*DELIBERA:*

*Art. 1º. Permitir uso do solo para utilização do espaço para implantação de clínica médica, na Rua José Joaquim dos Santos, 244 – Centro, conforme **protocolo 12669/2019**, requerido por **Kruger Adm. E Participações**.*

**RODRIGO LAMIM**  
Presidente